



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 217, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

**DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADOR DE LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS ATRIBUÍDA A
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 84/2024/SMSCJ/GS *subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a função gratificada da servidora **FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Enfermeira Padrão, através da Portaria nº. 287, de 13 de junho de 2017, do exercício da função gratificada de Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas, materializada pela Portaria nº. 147, de 25 de julho de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 147, de 25 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês agosto de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: **Contratação de AE – Assistente Educacional**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº **001/2024**

DO VALOR: Valor mensal de **R\$ 2.251,30 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação: 524

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 001 – Departamento de Educação

Função: 12

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0002

Projeto/Atividade: 10088

Categoria Econômica: 3.1.90.00.00

Grupo: 1

Código:500

Detalhe MT: 1001000

DA VIGÊNCIA: **01/08/2024 a 31/07/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e **LETY-CIA MOREIRA ALBUQUERQUE/CONTRATADA**

Elaine T. Moura

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

FASTMED COM. DE MEDICAMENTOS MAT. HOSPITALARES LTDA

Avenida Robert Koch, nº1440

Londrina/PR - CEP.: 86.037-010

CNPJ: 48.778.881/0001-00

Contato: (43) 3771-0291

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo mencionadas:

AF nº 2720/24 – Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Data de Emissão 07/06/2024

AF nº 2718/24 – Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Data de Emissão 07/06/2024

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, **fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência.**

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Alertamos que a não apresentação de justificativa plausível dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal nº. 14.133/2021 C/C **Cláusula décima primeira – Das penalidades e das Multas da Ata de Registro de Preços do referido pregão.**

Campos de Júlio - MT, 05 de agosto de 2024.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

PORTARIA Nº. 217, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DESTITUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ATRIBUÍDA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 84/2024/SMSCJ/GS *subscrita pela Excelentíssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a função gratificada da servidora **FÁTIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Enfermeira Padrão, através da Portaria nº. 287, de 13 de junho de 2017, do exercício da função gratificada de **Coordenador de Laboratório de Análises Clínicas**, materializada pela Portaria nº. 147, de 25 de julho de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 147, de 25 de julho de 2023.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês agosto de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL Nº 02/2024

CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR

ESCOLA MUNICIPAL GERMANO LAZARETTI

Rua Marechal Cândido Rondon, nº 289-E, Centro, Campos de Júlio/MT

CNPJ 04.281.492/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAMOS os senhores Professores, pais de alunos ou responsável legal, funcionários da **Escola Municipal denominada Germano Lazaretti** e membros da comunidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada aos Dois (02) dias, do mês de setembro do corrente ano, com início às 18:00 horas, nas dependências da Escola Municipal "Germano Lazaretti", para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: